

PLANO DE TRABALHO

CEENSINO – SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SENADO FEDERAL

“O verdadeiro sentido de ensino médio não é o de estar entre o fundamental e o superior, mas de ser uma mediação, uma ponte efetiva entre a escola e a sociedade, entre o crescer e o ser adulto, entre o sonhar, o querer e o Ser.” (João Antonio Cabral de Monlevade)

1. Introdução

Este Plano de Trabalho visa a balizar o funcionamento da Subcomissão Temporária para “debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas” (CEENSINO), aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em de 21 de março de 2023, por meio do Requerimento nº 5, de 2023.

Tal discussão é urgente, pois nos parece que a chamada “Reforma do Ensino Médio”, instituída pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, não tem o condão, em sua conformação concreta, de aperfeiçoar, em cada escola, práticas pedagógicas e abordagens interdisciplinares que articulem teoria e prática, com currículos integrais e integrados a diferentes áreas de conhecimentos, entre outras dimensões de melhoria necessárias a essa etapa da educação básica. Afinal, além de um processo inaugural questionável, de uma coordenação nacional precária, das críticas não consideradas e assimiladas e das enormes dificuldades dos dirigentes nos Estados, tivemos um longo período sem aulas decorrente dos efeitos da pandemia. Não há clareza, adicione-se, acerca dos impactos das mudanças sobre a formação e sobre o trabalho docente e sobre as condições de infraestrutura das escolas para implementar o modelo.

De forma diligente, o Ministério da Educação, por meio da portaria nº 399, de 8 de março de 2023, instituiu consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio, iniciativa que seguirá seu percurso, por meio de audiências públicas, oficinas de trabalho e seminários e pesquisas, e será objeto de atenção e do esforço colaborativo desta Subcomissão.

Compete à CE, portanto, dar voz e espaço para que os diferentes atores do cenário educacional brasileiro manifestem suas concepções, com vistas não somente a estabelecer a crítica necessária à Reforma ora em curso, mas também a apontar caminhos e possibilidades de atuação tempestiva, articulada e responsável no sentido de colaborar com importantes recomendações para o aperfeiçoamento do ensino médio em nosso país.

A Ceensino, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes, terá prazo de 180 dias.

2. Objetivos

São objetivos da Subcomissão Temporária:

- Identificar as principais lacunas e limites estruturantes da chamada “Reforma do Ensino Médio”, instituída por meio da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
- avaliar o impacto das mudanças em carga horária, currículo, infraestrutura, parâmetros de atuação de professores, organização das instituições formadoras e exames nacionais podem impactar, a curto, médio e longo prazos, a qualidade da oferta educacional universal para essa etapa da educação básica obrigatória, em suas diferentes modalidades e ofertas;
- mapear os riscos envolvidos na manutenção do atual cronograma de implementação da Reforma, reconhecendo as dificuldades envolvidas, inclusive em relação ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

- relacionar a universalidade do acesso e o direito subjetivo à educação à redução das desigualdades sociais, econômicas, tecnológicas e culturais ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento territorial.
- pontuar caminhos e perspectivas para a construção de alternativas adequadas e emancipadoras e as correspondentes normatizações estruturais e organizadoras para o Ensino Médio, na perspectiva da superação de concepções tecnicistas e meramente propedêuticas;
- recolher subsídios para incidir sobre a elaboração legislativa de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação;
- orientar a cooperação federativa e a colaboração entre sistemas de ensino na oferta universal do Ensino Médio.

3. Metodologia

O trabalho será realizado primordialmente por meio de audiências públicas. Além desses eventos, propomos a realização de análise de documentação e de estudos sobre o ensino médio, bem como pesquisa de opinião pública sobre a percepção dos “desafios e perspectivas para o ensino médio”, a ser solicitada ao Instituto DataSenado. A subcomissão poderá se servir também da realização de reuniões técnicas no desenvolvimento dos trabalhos, além dos insumos decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos

da Consulta Pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio, de que trata a Portaria nº 399, de 8 de março de 2023¹.

Em adição, sugerimos visitas de parlamentares a escolas públicas de ensino médio, que facilitem a identificação dos limites e das perspectivas resultantes da implementação, contrastando situações consideradas satisfatórias daquelas consideradas críticas, em cada sistema visitado, nas cinco regiões do País, com calendário a ser definido pela Subcomissão.

4. Plano de audiências públicas

Sugerimos a realização de sete audiências públicas, em data a ser acordada entre os participantes da Ceensino, com a presença, a princípio, dos seguintes convidados e convidadas:

- Primeira audiência pública (03 de maio):

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

- Segunda audiência pública (17 de maio):

- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771>

- representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede);
- representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped);
- representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae).

- Terceira audiência pública (31 de maio):

- representante do Movimento Todos pela Educação;
- representante do Movimento pela Base;
- representante da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC);
- representante de Confederações de Empresários e de Sistemas Nacionais de Aprendizagem;
- representante do Observatório do Ensino Médio.

- Quarta audiência pública (14 de junho):

- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- representante da União Nacional dos Estudantes Secundaristas (Ubes);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee);
- representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha).

- Quinta audiência pública (28 de junho):

- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (Andifes);
- representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
- representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem);
- representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

- Sexta audiência pública (12 de julho):

- representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE);
- representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

- Sétima audiência pública (03 de agosto):

- representante da Secretaria de Articulação Institucional e com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve);
- representante do Data Senado.

5. Cronograma

- **maio, junho, julho e agosto de 2023:** realização das audiências públicas, dos estudos, da pesquisa pelo DataSenado, bem como das eventuais visitas técnicas.
- **Julho-agosto de 2023:** elaboração do relatório.
- **Agosto de 2023:** apreciação do relatório na Subcomissão.

Brasília, de de 2023.

Senadora Teresa Leitão
PT – Pernambuco